ATO DE 14/01/2011 - JOCINETE COSTA DA FONSECA, matrícula nº 1.203.076-3, Servente, nível I. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 10.397/10.950 dias. Processo nº E-08/221.915/2010.

ATO DE 13/07/2009 - JUNIA MARIA DE SOUZA PINTO, matrícula nº 232.368-1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 7. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 9.226/10.950 dias. Processo nº E-03/201.753/2009.

ATO DE 24/11/2011 - LUCIA HELENA FERNANDES DA FONSECA, matrícula nº 837.672-5, Prof. Doc. I, nível D, ref. 6. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 4.535/10.950dias. Processo nº E-08/221.794/2011.

ATO DE 18/04/2011 - LUCY MOREIRA LOESCH, matrícula nº 828.057-0, Prof. Doc. I, nível C, ref. 5. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 4.823/9.125 dias. Processo nº E-08/220.597/2011

ATO DE 10/06/2009 - LUZIA NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 184.853-0, Servente, nível I. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 10.287/10.950 dias. Processo nº E-08/220.599/2009.

ATO DE 10/06/2009 - MARIA DE LOURDES CUNHA, matrícula nº 272.867-3, Servente, nível I. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos integrais. Processo nº E-08/220.656/2009.

ATO DE 31/07/2007 - MARINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 825.950-9, Prof. Doc. I, nível C, ref. 4. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 3.339/10.950 dias. Processo nº E-08/221.263/2007.

ATO DE 27/01/2005 - PAULO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 5.011.677-1, Zelador Vigilante - CIEP. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 3.813/12.775 dias. Processo nº E-01/602.979/2004.

ATO DE 06/07/2007 - REGINA MARIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 194.219-2, Prof. Ass. Adm. Educ. II, nível C, ref. 8. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 9.173/10.950 dias. Processo nº E-08/221.706/2007.

ATO DE 13/10/2008 - SERGIO PEREIRA MACIEL, matrícula nº 5.023.445-9, Zelador Vigilante - CIEP. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 5.117/12.775 dias. Processo nº E-08/221.934/2008.

ATO DE 21/06/2007 - VERA MARIA IZABEL PEREIRA, matrícula nº 188.925-2, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 10.181/10.950 dias. Processo nº E-08/221.232/2007.

Id: 1243312

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

DE 02/01/2012

Proc. n° E-03/11.401.073/2011 - MARIZE DA COSTA SEIBLITZ, Prof. Doc. II, C, ref. 8, mat. n° 237.815-6, a partir de 24/09/2009.
Proc. n° E-03/11.401.932/2011 - ANICEA ARAUJO DE OLIVEIRA, Prof. Doc. II, D, ref. 9, mat. n° 187.295-1, a partir de 01/03/2011.
Proc. n° E-03/10.402.205/2011 - MARIA DE FÁTIMA CARVALHO FREITAS, Prof. Doc. II, C, ref. 8, mat. n° 244.971-8, a partir de 16/05/2010.
Proc. n° E-03/10.403.492/2011 - MARIA ELISA DUTRA PARETO, Prof. Doc. II, C, ref. 8, mat. n° 237.002-1, a partir de 09/05/2009.
Proc. n° E-03/11.402.213/2011 - ELOISA HELENA ABBUD, Prof. Doc. II, D, ref. 9, mat. n° 248.839-3, a partir de 02/06/2011.
Proc. n° E-03/10.501.705/2011 - DALMA RIGGUES GONÇALVES OKI, Prof. Doc. II, C, ref. 8, mat. n° 234.745-8, a partir de 15/12/2009.
Proc. n° E-03/11.301.102/2009 - DILMA GENEROSO DA SILVA, Prof. Doc. II, D, ref. 9, mat. n° 194.690-4, a partir de 25/01/2009.
Proc. n° E-03/10.005.279/2009 - MARIA LÚCIA COSTA DA ROSA, Prof. Doc. II, A, ref. 6, mat. n° 242.427-3, a partir de 13/05/2010.
Proc. n° E-03/10.103.285/2011 - MARIA CECILIA CHAGAS FERREIRA, Prof. Doc. II, D, ref. 9, mat. n° 248.144-8, a partir de 16/07/2010.
Proc. n° E-03/10.005.185/2011 - LUCIA ELENA MARIANO, Prof. Doc. II, B, ref. 7, mat. n° 248.595-1, a partir de 11/02/2011.
Proc. n° E-03/10.704.382/2011 - FARFURA DAS GRAÇAS FERES RIOS, Prof. Doc. II, C, ref. 7, mat. n° 253.251-3, a partir de 03/08/2011.
Proc. n° E-03/10.800.388/2011 - ANA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA, Prof. Doc. II, D, ref. 9, mat. n° 188.911-2, a partir de 17/10/2010.
Proc. n° E-03/10.501.758/2011 - ELAINE SUELI DA COSTA FONSECA, Prof. Doc. I, C, ref. 8, mat. n° 246.285-1, a partir de 05/09/2011.
Proc. n° E-03/10.501.449/2011 - MARIA APARECIDA LOPES FOLLY, Prof. Doc. II, B, ref. 7, mat. n° 190.751-8, a partir de 10/09/2011.
Proc. n° E-03/10.501.690/2011 - ROMILDA GONÇALVES NAVEGA MACHADO, Prof. Doc. II, C, ref. 8, mat. n° 246.217-4, a partir de 16/08/2010.
Proc. n° E-03/10.300.389/2011 - EUNICE MARQUES LIMA, Prof. Doc. II, B, ref. 7, mat. n° 518.683-8, a partir de 01/01/2004.
Proc. n° E-03/10.802.027/2011 - ELAINE VIEIRA BAPTISTA, Prof. Doc. II, D, ref. 9, mat. n° 233.779-8, a partir de 29/04/2011.

TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO § 19 DO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ACRESCIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 41/2003, COM BASE NO DECRETO N° 41.305/2008 E NA RESOLUÇÃO SEEDUC N° 3.979/2008, OS SERVIDORES FAZEM JUS AO ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DAS DATAS CITADAS.

Id: 1243357

DE 04/01/2012

PROC. Nº E-01/120.706/2011 - JOSÉ CARLOS DIAS CHAVES, CIC 302.041.517-91.
PROC. Nº E-01/120.699/2011 - NADIA MARA DE MIRANDA RIBEIRO, CIC 490.710.847-87.
PROC. Nº E-01/120.755/2011 - ANTONIO HUMBERTO DE VASCONCELOS RIBEIRO, CIC 104.357.437-91.
PROC. Nº E-01/136.384/2011 - FRANCESCA PIMENTA DE ANDRADE, CIC 755.273.677-15.
PROC. Nº E-01/124.335/2011 - IVANA MARIA GUIMARÃES DI MOTTA ARAÚJO, CIC 913.765.137-49.
PROC. Nº E-01/128.378/2011 - ELAIR CAMPOS DE OLIVEIRA JUNIOR, CIC 096.675.377-14.
PROC. Nº E-01/128.391/2011 - RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARROS, CIC 070.349.297-77.
PROC. Nº E-03/13.308/2011 - CLEVERSON DE SOUZA PRATA, CIC 129.378.277-72.
PROC. Nº E-01/136.323/2011 - ANA LÚCIA DE OLIVEIRA FERREIRA, CIC 233.423.407-97.
PROC. Nº E-01/124.303/2011 - ALDAMIRA SOUTO BARROS, CIC 176.695.537-15.
PROC. Nº E-03/13.112/2011 - ANGELA MARIA DE MACEDO SILVEIRA VALLEJOS, CIC 383.203.987-20.
PROC. Nº E-03/11.804/2011 - MAURO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS, CIC 600.588.897-87.
PROC. Nº E-03/13.085/2011 - PEDRO WALTER BERGO E GOMES, CIC 008.477.647-10.
PROC. Nº E-01/136.362/2011 - MARCELA GONÇALVES DE PAULO, CIC 094.832.307-80.
PROC. Nº E-03/12.409/2011 - MARISA DREYS DA SILVA XAVIER, CIC 895.129.527-34.
PROC. Nº E-01/120.816/2011 - ALBA VALERIA MORALES LONTRA, CIC 017.655.887-07.
PROC. Nº E-01/120.725/2011 - ANA LUISA TAVARES TORRES GOMES, CIC 623.824.707-04.
PROC. Nº E-01/120.740/2011 - NELSON MANHÃES DE ALMEIDA, CIC 129.168.547-20.
PROC. Nº E-01/120.718/2011 - MARIA APARECIDA CARVALHO DE AZEVEDO, CIC 105.146.147-22.
PROC. Nº E-03/10.200.836/2011 - LUCIANA CARVALHO COSTINHA, CIC 035.387.937-19.
PROC. Nº E-03/13.276/2011 - ANGELA GUIMARÃES COELHO BAPTISTA, CIC 357.681.007-25.

CONCEDO AUXÍLIO FUNERAL

Id: 1243405

DE 05/01/2012

PROCESSO Nº E-03/812.577/2010 - ALTINA ILZA GINGEIRA DE AGUIAR, matrícula nº 196.850-2, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 21/09/2010.

PROCESSO Nº E-08/223.386/2007 - BARBARA DANIELA JACQUES RODRIGUES, matrícula nº 5.015.436-8, Prof. Doc. II - 40 horas. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 24/09/2007.

PROCESSO Nº E-08/221.292/2010 - CLAUDIA ANDRE DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 5.018.384-7, Prof. Doc. II - 40 horas. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 09/02/2011.

PROCESSO Nº E-08/221.756/2010 - CLEUZA MARIA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 5.015.167-9, Merendeira - CIEP. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 09/02/2011...

PROCESSO Nº E-08/221.034/2007 - DALVA NOGUEIRA SELVANI, matrícula nº 158.355-8, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 23/03/2007.

PROCESSO Nº E-03/8.612.120/2011 - DULCE DA NATIVIDADE FERNANDES VASCONCELOS, matrícula nº 1.206.609-8, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 22/07/2011.

PROCESSO Nº E-03/10.300.938/2011 - ELAINE GODINHO FREITAS, matrícula nº 238.501-1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 13/10/2011.

PROCESSO Nº E-08/221.459/2009 - ELIANI RODRIGUES DO CARMO, matrícula nº 255.340-2, Prof. Doc. II, nível C, ref. 7. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 28/10/2009.

PROCESSO Nº E-08/221.786/2007 - ELENI ROSA FERREIRA, matrícula nº 827.882-2, Prof. Doc. I, nível C, ref. 4. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 23/05/2007.

PROCESSO Nº E-03/10.402.647/2011 - GEISA MARTINS MESSIAS, matrícula nº 252.919-6, Prof. Doc. II, nível D, ref. 8. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 08/09/2011.

PROCESSO Nº E-08/221.915/2010 - JOCINETE COSTA DA FONSECA, matrícula nº 1.203.076-3, Servente, nível I. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 19/01/2011.

PROCESSO Nº E-03/201.753/2009 - JUNIA MARIA DE SOUZA PINTO, matrícula nº 232.368-1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 7. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 20/07/2009, revogando-se o despacho de 20/07/2009, publicado no D.O. de 23/07/2009.

PROCESSO Nº E-08/221.794/2011 - LUCIA HELENA FERNANDES DA FONSECA, matrícula nº 837.672-5, Prof. Doc. I, nível D, ref. 6. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 29/11/2011.

PROCESSO Nº E-08/220.599/2009 - LUZIA NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 184.853-0, Servente, nível I. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 29/06/2009.

PROCESSO Nº E-08/220.597/2011 - LUCY MOREIRA LOESCH, matrícula nº 828.057-0, Prof. Doc. I, nível C, ref. 5. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 25/04/2011, revogando-se o despacho de 12/07/2011, publicado no D.O. de 15/07/2011.

PROCESSO Nº E-08/220.656/2009 - MARIA DE LOURDES CUNHA, matrícula nº 272.867-3, Servente, nível I. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 29/06/2009.

PROCESSO Nº E-08/221.263/2007 - MARINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 825.950-9, Prof. Doc. I, nível C, ref. 4. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 02/04/2007.

PROCESSO Nº E-01/602.979/2004 - PAULO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 5.011.677-1, Zelador Vigilante - CIEP. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 08/12/2004.

PROCESSO Nº E-08/221.706/2007 - REGINA MARIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 194.219-2, Prof. Ass. Adm. Educ. II, nível C, ref. 8. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 04/06/2007.

PROCESSO Nº E-08/221.934/2008 - SERGIO PEREIRA MACIEL, matrícula nº 5.023.445-9, Zelador Vigilante - CIEP. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 17/10/2008.

PROCESSO Nº E-03/5.800.580/92 - SONIA DE PAULA VIEIRA, matrícula nº 1.514.867-9, Prof. Inspetor Escolar, nível C, ref. 8. Refixados os proventos mensais de inatividade a contar de 01/12/94.

PROCESSO Nº E-08/221.232/2007 - VERA MARIA IZABEL PEREIRA, matrícula nº 188.925-2, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 15/01/2007.

Id: 1243313

DE 05/01/2012

PROC. N° E-03/203.254/2011 - MARIA EUGENIA BERTARELLI.

PROC. N° E-03/11.004.694/2011 - ANA CRISTINA BARRETO FARIA.

PROC. N° E-03/8.610.387/2008 - CATIANA DA SILVA FERNANDES.

PROC. N° E-03/11.004.564/2011 - WALTER DINIZ LOPES JUNIOR.

INDEFIRO OS PROCESSOS, TENDO EM VISTA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFORME A RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 4.415 DE 09/03/2010.

PROC. N° E-03/10.006.843/2011 - SARA CALADO DA SILVA.

PROC. N° E-03/11.004.776/2011 - ROBERTO DA CONCEIÇÃO MACHADO.

PROC. N° E-03/11.402.252/2011 - HIGOR BENTO TEIXEIRA.

PROC. N° E-03/8.613.833/2011 - SIRLÉIA FERREIRA DE AMORIM MARTINS.

PROC. N° E-03/14.583/2011 - MIRTA NAIRA DA SILVA.

DEFIRO OS PROCESSOS, TENDO EM VISTA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFORME A RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 4.415 DE 09/03/2010.

Id: 1243361

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE

***PORTARIA CEE N° 2.610 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011**

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no processo nº E-03/100.139/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Vanessa Olmo Pombo e Danielle Mello Ferreira, ambas Mestre em Avaliação, e Sandra Maria dos Santos Teixeira, Mestre em Avaliação, Assessora Técnica do CEE/RJ, matrícula nº 240.804-5, para, sob a presidência da primeira, verificarem as condições de funcionamento para Recredenciamento e Convalidação dos estudos realizados pelos alunos no Curso Normal Superior, no **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA**, mantido pela Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 117, Centro, Município de Bom Jesus do Itabapoana, RJ.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data do término da verificação, para emissão de relatório técnico.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2011

PAULO ALCÂNTARA GOMES
Presidente

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 28/11/2011.

***PORTARIA CEE N° 2.611 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011**

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no processo nº E-03/100.140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Josemar Coutinho Lima, Mestre em Educação, Sandra Maria dos Santos Teixeira, Mestre em Avaliação, ambos Assessores Técnicos do CEE/RJ, matrículas nºs 283.700-3 e 240.804-5, respectivamente, e Luis Fernando Queiroz, Mestre em Educação, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento do Instituto Superior de Educação e Convalidação dos estudos dos alunos do Curso Normal Superior, no **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE TRÊS RIOS**, mantido pela Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 117, Centro, Município de Três Rios, RJ.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data do término da verificação, para emissão de relatório técnico.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2011

PAULO ALCÂNTARA GOMES
Presidente

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 28/11/2011.

***PORTARIA CEE N° 2.612 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011**

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no processo nº E-03/100.141/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Luiz Fernando Queiroz, Mestre em Educação, Vanessa Olmo Pombo, Mestre em Avaliação, e Sandra Maria dos Santos Teixeira, Mestre em Avaliação, matrícula nº 240.804-5, Assessora Técnica do CEE/RJ, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento do Instituto Superior de Educação e Convalidação dos estudos realizados por alunos do Curso Normal Superior, no **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE ITAPERUNA**, mantido pela Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, localizado na Rua Aloisio Dias, s/nº, Município de Itaperuna, RJ.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data do término da verificação, para emissão de relatório técnico.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2011

PAULO ALCÂNTARA GOMES
Presidente

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 28/11/2011.

***PORTARIA CEE N° 2.613 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011**

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no processo nº E-03/100.142/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Sandra Maria dos Santos Teixeira, Mestre em Avaliação, matrícula nº 240.804-5, Assessora Técnica do CEE/RJ, Gustavo Cavalcanti Portillo Lenz, Especialista em Análise de Sistema, e Daniele Mello Ferreira, Mestre em Avaliação, para, sob a presidência da primeira, verificarem as condições para Recredenciamento e Convalidação dos estudos realizados pelos alunos, no **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE PARACAMBI**, mantido pela Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, localizado na Rua Sebastião Lacerda, s/nº, Fábrica, Município de Paracambi, RJ.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data do término da verificação, para emissão de relatório técnico.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2011

PAULO ALCÂNTARA GOMES
Presidente

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 28/11/2011.

Id: 1243502

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 220 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE CONVÊNIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº E-03/7.924/2010 e considerando a Resolução SEEDUC nº 4.312, de 19 de junho de 2009, que estabelece normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Glaucia Maria Braga, matrícula nº 847.620-2, como gerente do Convênio SEEDUC nº 48/2011, celebrado entre esta Secretaria e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Macaé - FAFIMA, para realização de estágio curricular para alunos da instituição nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, conforme o contido no processo nº E-03/7.924/2010.

Art. 2º - Caberá à gerência o acompanhamento do Convênio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2011

ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO
Subsecretário de Gestão de Ensino

Id: 1243409

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO

REGIONAL METROPOLITANA I

ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO

DE 19/12/2011

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Proc. nº E-03/10.003.532/2010, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: REGINA COELI FERREIRA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 242.757-3, SILVANA XAVIER PITANGA, Agente Administrativo de Biblioteca, mat. nº 5.009.733-6 e CARMEM JANE BITTENCOURT, Inspetor de Alunos II, mat. nº 284.144-3, sob a presidência do primeiro.

Id: 1243390